

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
Procuradoria Geral do Município  
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.  
(63) 3363.6000 - e-mail: [procporto@gmail.com](mailto:procporto@gmail.com)

---

**LEI N.º 2.483, DE 25 DE MARÇO DE 2.021.**

*“Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Tocantins, por meio da Polícia Militar, na forma que explica e dá outras providências”.*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Estado do Tocantins, por meio da Polícia Militar, para reforçar e aumentar o quantitativo de policiais militares neste município, com o fim de reforçar as equipes de fiscais municipais no cumprimento dos decretos municipais, que visa a adoção de medidas para coibir a aglomeração de pessoas, em combate a disseminação do Covid-19.

**Art. 2º.** Também fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado do Tocantins, por meio da Polícia Militar, nos eventos de grande porte municipal que se fizer necessário o aumento no quantitativo de policiais para a garantia da segurança dos munícipes.

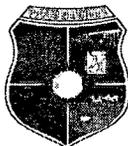
**Art. 3º.** O objeto deste convênio constitui indenização pecuniária por meio de diárias pagas individualmente na conta de cada policial colaborador conforme anexo I desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março do ano de 2.021.**

**RONIVON MACIEL GAMA**

**Prefeito Municipal**



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Av. Murilo Braga nº 1847 – Centro, Fone: (63) 3363-7296

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE HORAS EXTRAS EXTRAORDINÁRIAS

POLICIAMENTO DE RÁDIO PATRULHA  
POLICIAMENTO A PÉ EM EVENTOS OU OPERAÇÕES  
(Valor por policial)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Período 12 Horas	R\$ 300,00						

ADENDO – Os horários e diárias serão estabelecidos de acordo com a necessidade dos eventos e com disponibilidade da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Ronivon Maciel Gama  
Prefeito Municipal  
Matricula: 17739

Ronivon Maciel Gama  
Prefeito Municipal  
Matricula: 17739